



PROCESSO	00179.003333/2023-53
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Portaria de funcionamento dos Escritórios Descentralizados

DELIBERAÇÃO Nº 91/2023 – COA – CAU/SP

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA - CAU/SP – COA–CAU/SP, reunida e ordinariamente em São Paulo-SP, na sede do CAU/SP, no dia 06 de dezembro de 2023, no uso das competências que lhe conferem os art. 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 116, de 1º de abril de 2016, que dispõe sobre a criação de escritórios descentralizados e sobre as atividades de representação no âmbito dos CAU/UF;

Considerando a primeira minuta de Portaria apresentada em 01/11/2023 (0092626) na reunião da COA-CAU/SP, bem como a segunda minuta apresentada em 22/11/2023 (0112239).

Considerando o pedido de vista da conselheira Andreia Almeida Ortoloni (0112102) e do conselheiro Afonso Celso Bueno Monteiro (0115194).

Considerando que compete à COA-CAU/SP propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente ao atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/SP, conforme artigo 98, item I, do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA POR:

1- Rejeitar o parecer apresentando pelo conselheiro Afonso Celso Bueno Monteiro.

2 - Suspender a análise da primeira minuta de Portaria apresentada em 01/11/2023, bem como a segunda minuta apresentada em 22/11/2023, encaminhando as seguintes considerações para a próxima COA-CAU/SP, gestão 2024-2026:

- Fazer um amplo processo de discussão regionalizado sobre as características de cada escritório e as necessidades regionais;
- Criar uma comissão conjunta COA-CAU/SP, CEP-CAU/SP, CF-CAU/SP, CPFi-CAU/SP e gerência territorial;
- Acompanhar as discussões no âmbito federal que impactem no tema;
- Revisão da distribuição geográfica dos escritórios descentralizados, considerando o diagnóstico levantado pelo CAU/SP a partir de indicadores objetivos.
- Que a coloque no seu calendário algumas reuniões presenciais em escritórios descentralizados de maneira a conhecer melhor suas realidades de debater propostas.

3- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir

SETOR	DEMANDA	PRAZO
1 COA-CAU/SP	Encaminhar à SGO para providências e publicação	03 dias

4- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 06 de dezembro de 2023

Híbrida

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Rossella Rossetto	X			
Coordenadora Adjunta	Amanda Rosin de Oliveira	X			
Membro	Afonso Celso Bueno Monteiro		X		
Membro	André Luis Queiroz Blanco	X			
Membro	Andreia de Almeida Ortoloni	X			
Membro	Éderson da Silva	X			
Suplente no exercício da titularidade	Sofia Puppim Rontani	X			
Membro	Maria Isabel Rodrigues Paulino	X			
Membro	Tatiana Reis Pimenta	X			
Membro	Victor Chinaglia Junior	X			

Histórico da votação:**37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - COA-CAU/SP****Data:** 06/12/2023**Matéria em votação:** Portaria de funcionamento dos Escritórios Descentralizados**Resultado da votação:** Sim (9) Não (1) Abstencões (0) Ausências (3), Total (10)**Impedimento/suspeição:****Ocorrências:****Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Rossella Rossetto**Assessoria Técnica:** Gisele Gomes de Vitto



Documento assinado eletronicamente por **ROSSELLA ROSSETTO, Coordenador(a) da COA-CAU/SP**, em 12/12/2023, às 10:31, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **585C3093** e informando o identificador **0120385**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP
www.causp.gov.br

00179.003333/2023-53

0120385v8